



## CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro  
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo  
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax OXX (17) 3564 1091

---

---

### **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 006/2017.**

*No dia 17 de abril de 2017, às 09h e 30 min, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças e Orçamento para exararem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:*

Projeto nº 006/2017 “Institui Prêmio de Incentivo aos servidores públicos ocupantes do cargo de Medico com carga horária de 20 horas semanais do Departamento Municipal de Saúde do Município de Catiguá/SP e dá outras Providencias”

*A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Finanças e Orçamento, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei nº 006/2017.*

Câmara Municipal de Catiguá, aos dezessete dias de fevereiro 2017.

**Presidente:** Aparecida Perpetua Ponci Peres

**Relator :** João Basaglia

**Membro:** Anderson Rodrigo Alexandre



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro  
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo  
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax OXX (17) 3564 1091

---

---

### **PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº006/2017.**

No dia 17 de abril 2017, às 11h, reuniu-se os membros da Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social para exararem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

Projeto nº 006/2017 “Institui Prêmio de Incentivo aos servidores públicos ocupantes do cargo de Medico com carga horária de 20 horas semanais do Departamento Municipal de Saúde do Município de Catiguá/SP e dá outras Providencias”

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Saúde, Educação e Assistência Social, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei nº. 006/2017.

Câmara Municipal de Catiguá, aos dezessete dias de abril de 2017.

**Presidente:** Silmara Perpetua Tom Alexandre

**Relator:** Aparecida Perpetua Ponci Peres

**Membro:** ‘Rosangela Frassato Santezi



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro  
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo  
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax OXX (17) 3564 1091

---

---

### **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 006/2017.**

No dia 17 de fevereiro 2017, às 08h, reuniu-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

Projeto nº 006/2017 “Institui Prêmio de Incentivo aos servidores públicos ocupantes do cargo de Medico com carga horária de 20 horas semanais do Departamento Municipal de Saúde do Município de Catiguá/SP e dá outras Providencias”

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei nº. 006/2017

Câmara Municipal de Catiguá, aos dezessete dias de Abril de 2017.

**Presidente:** Claudemir Jose Grava

**Relator:** João Basaglia

**Membro:** ‘Rosangela Frassato Santezi